

PORTARIA Nº 3258 - 11-11-2024

Considerando a Lei Nº 20.443, de 17 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação por meio do OF. PROGRAD Nº 119/2024, de 5 de novembro de 2023, protocolizado no Sistema eProtocolo sob Nº 23.021.964-8;

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Constituir **Comissão de Apoio para Acompanhamento de Estudantes com Deficiência – CAAED/UEL** para implantação da Lei Nº 20443/2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre o ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas Instituições Estaduais de Educação Superior e Instituições Estaduais de Ensino Técnico, integrada pelos seguintes membros:

Representante da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD:

Renan Guilherme Pimentel

Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPPG:

Laudicena de Fátima Ribeiro

Representantes dos Centros de Estudos da UEL:

CCA

Adilson Luiz Seifert
Sandra Galbeiro

CCB

Ana Paula Vidotto Magnoni
Eddy Krueger
Weliton José da Silva

CCE

Diana Nara Ribeiro de Sousa
Eloiza Cristiane Torres

CCS

Ademar Takahama Junior
Daniela Bigueti Martins Lopes



PORTARIA Nº 3258 - 11-11-2024

CECA

Célia Regina Vitaliano
Roberta Puccetti
Thais Batista Zaninelli

CEFE

Márcia Greguol
Márcia Marques Dib
Nilton Munhoz Gomes

CESA

Miguel Belinati Piccirillo
Temis Chenso da Silva Rabelo Pedroso

CLCH

Juliana Reichert Assunção Tonelli
Marluce Fagotti de Paiva
Silvio José Stessuk

CTU

Ernesto Fernando Ferreyra Ramirez
Luana Toralles Carbonari

- II - Determinar que a **presidência** da Comissão constituída no Item I será exercida por **Renan Guilherme Pimentel**.
- III - O mandato dos membros designados será de 2 (dois) anos com **início em 12 de novembro de 2024 e término em 11 de novembro de 2026**.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 1153, de 29 de abril de 2024.


Prof. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora